



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 304, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2013.

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 da Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, **CONCEDE FÉRIAS ANUAIS**, relativo ao biênio 2012/2013, ao servidor, **ALÉX JAIRO WERMANN**, Auxiliar de Serviços Gerais Externos, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob a matrícula nº 500/2, a contar do dia 26/12/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
aos vinte e quatro de dezembro de dois mil e treze.


Senio Reinoldo Kirst

Prefeito

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst

Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

RECEBIM. DE ARQUIV. E REGISTRO
Cópia do presente contra-se afixado no da Prefeitura Municipal de Barros pelo período de 30 (dias).
24 de dezembro de 2013